



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.151/2013, de 07 de agosto de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 103/2013, de 28 de junho de 2013, que revoga os artigos 77, 114, 115, 116, 117, 118, 135, 136, 141, 142, 143 e 144, altera os artigos 62, 75, 76, 156 e 163, e inclui os artigos 75-A, 75-B, 75-C, 75-D, 75-E, 75-F, 75-G, 75-H, 76-A, 76-B, 76-C, 76-D, 76-E, 76-F, 76-G, 76-H e 76-I, no Regimento Geral da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 83/2013 – PROPLAN, de 02 de julho de 2013,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora técnico-administrativa **Iara Kateucha Fernandes de Souza**, matrícula SIAPE nº 1851349, ocupante do cargo de Economista, para exercer a função de Diretora da Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-01.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2013.

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 152  
Data: 08 / 08 / 13  
Seção: 2 Pág: 37

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

07 / 08 / 13  
  
**Maria Margarida Diógenes Viana**  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20